



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/Capes/IFG**

**EDITAL Nº 30/2020-PROEN/IFG**

Alterado pela Retificação nº 02/2020, de 27/08/2020

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Goiás, no uso de suas competências, tendo em vista a publicação do Edital Proen 30/2020, resolve ALTERAR a referida chamada pública, nos seguintes termos:

**1. Onde se lê:**

<b>Quadro II – Cronograma de atividades</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	29/07/2020
Período de inscrição	29/07/2020 a 09/08/2020
Encaminhamento dos resultados da seleção em cada câmpus para a Coordenação Institucional da Residência Pedagógica	17/08/2020
Divulgação dos resultados preliminares	19/08/2020
Período para recurso	20/08/2020
Divulgação do resultado final	24/08/2020
Período de preenchimento Plataforma Capes	25/08/2020 a 11/09/2020
Início das atividades do Programa	14/09/2020

**2. Leia-se:**

<b>Quadro II – Cronograma de atividades</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	29/07/2020
Período de inscrição	29/07/2020 a <b>16/08/2020</b>
Encaminhamento dos resultados da seleção em cada câmpus para a Coordenação Institucional do Pibid	<b>27/08/2020</b>
Divulgação dos resultados preliminares	<b>03/09/2020</b>
Período para recurso	<b>04/09/2020</b>
Divulgação do resultado final	<b>16/09/2020</b>
Período de preenchimento Plataforma Capes	<b>16/09/2020 a 30/09/2020</b>
Início das atividades do Programa	<b>05/10/2020</b>

**3. Onde se lê:**

10.10 - Caso as vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD) não sejam totalmente preenchidas, estas poderão ser ocupadas por estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI). Se ainda assim restarem vagas reservadas, estas poderão ser ocupadas por estudantes oriundos de escola pública que **NÃO SE AUTODECLARAM** pretos pardos e indígenas e, caso ainda permaneça vaga reservada ociosa, estas poderão migrar e serem preenchidas por concorrentes às vagas não reservadas.

**4. Leia-se:**

10.11 - No caso específico das vagas reservadas destinadas ao curso Pedagogia Bilingue, do câmpus Aparecida de Goiânia, caso as

vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD) não sejam totalmente preenchidas, estas poderão ser ocupadas por estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI). Se ainda assim restarem vagas reservadas, estas poderão ser ocupadas por estudantes oriundos de escola pública que NÃO SE AUTODECLARAM pretos pardos e indígenas e, caso ainda permaneça vaga reservada ociosa, estas poderão ser ocupadas pelos candidatos inscritos como PcD antes de migrarem e serem preenchidas por concorrentes às vagas não reservadas.

*(assinado eletronicamente)*

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1758/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 27/08/2020 10:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 82060

**Código de Autenticação:** 32e9daf9d0



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)

